

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603/2022

*Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos do Idoso de Campo Magro.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 09/2022 - CMDI.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados/as como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I – EBER RAFAEL KOREVAAR – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – SIMONE ZAMMAR – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - AMANDA ZAMPIER RAMOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Ficam designados/as como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Ficam designados/as como membros titulares, representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I - CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;
II - TEREZINHA BEATRIZ DESSELMAM – Representante de Idosos;
III - ALMA MAY SCHLICKMANN – Representante de Idosos.

Art. 4º - Ficam designados/as como membros suplentes, representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I - ARONI VIEIRA DA SILVA – Representante da PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense - Campo Magro/PR;
II - INES DOS ANJOS MARTINS DA SILVA – Representante de Idosos;
III - MARIA APARECIDA GARCIA – Representante de Idosos.

Art. 5º - Fica designada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I – CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS, Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias.

Art. 6º - Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I - AMANDA ZAMPIER RAMOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, tendo sua vigência até 21 de maio de 2023:

I – CAMILA GUEDES, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 378/2021.

Campo Magro, 05 de dezembro de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:44CB439C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2022. Edição 2659a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>